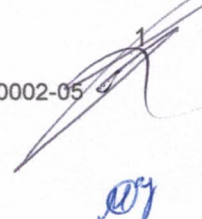


PLANO DE TRABALHO 2022

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC:			
Razão Social da OSC:		INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO	
Nome Fantasia da OSC		LAR ESCOLA ALVORADA NOVA – PAVILHÃO I	
CNPJ: 49.373.699/0001-24		Data da abertura CNPJ: 05/08/1966	
49.373.699/0005-58		21/02/2017	
Atividade Econômica Principal (CNPJ):		85.11-2-00 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
Atividade Econômica Secundária (CNPJ):		85.12-1-00 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
Endereço:			
RUA PROLONGAMENTO DA RUA NATAL, S/N – BAIRRO SANTO ANTONIO			
Cidade:	UF	CEP	Telefone:
IGARAPAVA	SP	14.540-000	(16)3172-2576
E-mail:			
SECRETARIA.ALVORADANOVA@GMAIL.COM			
Código SUAS:	Nº Inscrição CMAS/Validade:	Nº Inscrição CMDCA/Validade:	Nº Inscrição CM(outros):
-	Nº06 / 28/09/2021	006/21 – 31/12/2021	-
Conta-Corrente:	Banco:	Agência:	Praça Pagamento:
3050-3	BANCO DO BRASIL	0419-7	IGARAPAVA

1.1. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC:			
Nome do Representante Legal			Cargo
LUIZ HENRIQUE BERTANHA			PRESIDENTE
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
7.544.340-5	SSP/SP	005.398.768-36	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
PRAÇA SINHA JUNQUEIRA, 167 – APTO 01 - CENTRO			
Cidade	UF	CEP	
IGARAPAVA	SP	14.540-000	
E-mail			Telefone
LUIZHBERTANHA@GMAIL.COM			(16)99181-7541

1.2. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC:			
Nome do Representante Legal			Cargo
MARILEUSA APARECIDA RORATO JACINTO			DIRETORA ESCOLAR
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
10.189.370-X	SSP/SP	176.520.278-70	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)			
RUA AMAZONAS, 789 – CENTRO			
Cidade	UF	CEP	
IGARAPAVA	SP	14.540-000	
E-mail			Telefone
MARILEUSARORATO@GMAIL.COM			(16)99961-7889

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Período de Execução:

Início: 01/01/2022

Término: 28/02/2022

Cooperação mútua para funcionamento e manutenção da Instituição de Educação Infantil em parceria com o município de Igarapava para o atendimento e desenvolvimento da Educação.

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Repasse de **recurso financeiro** no valor de **R\$81.289,20** (oitenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), repassado em **02 parcelas iguais**, de **R\$40.644,60** (quarenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), e/ou **fornecimento de gêneros alimentícios** a partir de Portaria Interministerial para o atendimento a questões de ordem pedagógica no que se refere à organização, gestão, avaliação e aprendizagem na Educação Infantil. Serão atendidos **94 alunos**, sendo, **50 crianças de 0 a 3 anos e 44 de 4 e 5 anos**.

Considerando que os gastos totais serão **R\$ 109.325,56** (cento e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e o valor repassado **R\$81.289,20** (oitenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) a diferença de **R\$ 28.036,36** (vinte e oito mil, trinta e seis reais e trinta e seis centavos) corresponde à contrapartida da Instituição, em cumprimento ao Plano de Trabalho.

2.2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA OSC:

O Instituto Eurípedes Barsanulfo tem como missão **"Oferecer educação transformadora, interiorizando valores éticos e nobres sob a égide do amor"**.

2.2.1. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

- Promover a educação da criança e do adolescente através de escola de ensino regular e ou/profissionalizante, com o objetivo de proporcionar conhecimento teórico e básico, visando o seu futuro desenvolvimento profissional;
- Incentivar o voluntariado, buscando a promoção dos indivíduos em todos os seus aspectos, através de palestras, seminários e cursos profissionalizantes, bem como a própria participação nas atividades desenvolvidas e/ou promovidas pela Associação;
- Desenvolver ações na área de assistência social, que tenham preferencialmente como público-alvo indivíduos em situação de risco social, fortalecendo os vínculos familiares;
- Promover a educação cívica de seus Associados e afeiçãoados, inspirada num sadio patriotismo;
- Prestar assistência a pessoas necessitadas, ligadas ou não à Associação, sem preconceito de crença religiosa, etnia ou classe social;
- Organizar reuniões sociais e recreativas, procurando despertar nos seus Associados o interesse pela arte em todos os seus aspectos;

- g) Atuar na área da saúde, podendo, inclusive, firmar convênios mediante a cessão de mão de obra;
- h) A assistência social nos termos da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS) e demais disposições legais que regem a matéria.

2.2.2. CAPACIDADE INSTALADA PARA ATENDER O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO:

O prédio da Instituição possui 05 salas de aulas, 01 fraldário, 01 sala de reunião, 01 sanitário (Professores), 01 sala de professores, sala de diretor, Sala de secretaria, 01 sanitário (secretaria), 01 sala de espera, 01 almoxarifado, 01 sanitário no almoxarifado, 01 sanitário adequado a pré-escola masculino, 01 sanitário adequado a pré-escola feminino, 01 pátio coberto, 01 biblioteca, 01 sala de educação artística, 01 brinquedoteca, 01 sala para TV/vídeo, 01 sala multiuso, 01 quiosque coberto, 01 cozinha, 01 despensa, 04 rampas de acesso para pessoas especiais, 01 sanitário para funcionário feminino, 01 sanitário para funcionário masculino, 01 varanda, 01 lavandeira, 01 garagem, 01 depósito, 01 refeitório, 01 parque infantil/playground.

2.3. JUSTIFICATIVA:

Na sua constante busca de caminhos para oferecer oportunidades de melhoria de vida e inclusão social aos cidadãos de baixa renda e de famílias sem boa estrutura emocional e afetiva para educar suas crianças, o Instituto Eurípedes Barsanulfo entendeu que uma escola diferenciada, funcionando em período integral, fazendo um trabalho em parceria com os pais e com a sociedade, poderá funcionar como um suporte, tanto no sentido de cuidar e proteger como no sentido de oferecer uma educação de qualidade, que permita à sua clientela, disputar as vagas normalmente alcançadas somente pelas classes privilegiadas.

2.4. OBJETIVOS GERAIS:

- a) Ofertar Educação Infantil de qualidade, em período integral, às famílias de baixa renda, oportunizando uma educação de qualidade, de acordo com o Currículo o Currículo Referência do Estado de São Paulo /BNCC;
- b) Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustada às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
- c) Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações.

2.4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Priorizar a formação continuada de toda equipe escolar;
- b) Estimular a reflexão e a busca de respostas;
- c) Interagir com a criança procurando compreender seu mundo e o modo de vivenciá-lo, entendendo o universo da criança e o processo que está em andamento;
- d) Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- e) Manter uma Base Curricular conforme previsto na BNCC, Currículo Paulista, Referenciais Paulista Curriculares e orientações do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

3.0. METODOLOGIA:

- a) Devido ao isolamento social, as atividades a serem realizadas especificamente em casa com metodologias ativas serão elaboradas com base nos modelos de Sala de Aula Invertida e Ensino Híbrido, participando ativamente na construção do próprio conhecimento, buscando de maneira autônoma a matéria proposta e complementar o que foi dado na aula on-line. As técnicas que contemplam o método ativo são:
 - Ludicidade: abordar o tema de estudo através de jogos ou brincadeiras;
 - Protagonismo: propor ao aluno buscar por si só o assunto, mas com a orientação do professor;
 - Debate: realizar discussões acerca da matéria, em casa com pais ou virtualmente com colegas;
 - Estudos de caso: interpretar um caso e aplica-lo à realidade com base em diferentes ideias, podendo discuti-lo com os familiares;
 - Pesquisa de campo: buscar informações sobre um tema entrando em contato direto com o objeto de estudo. Por exemplo, realizar uma entrevista com algum pai que trabalha em um hospital;
 - Estudos em grupo: construir conhecimento com a colaboração de outros alunos, através de comunicação virtual;
 - Projetos: elaborar projetos para solucionar demandas;
 - Tecnologia: utilizar ferramentas digitais para auxiliar na realização das tarefas.

4.0. METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS:

É imprescindível que a unidade colaboradora adote uma sistemática de trabalho que observe os elementos de uma ação pedagógica articulada aos princípios da Educação Infantil com cunho pedagógico.

Desse modo, nossos atendimentos visam oferecer ao aluno, uma educação integral, que amplie o mundo intelectual, cultural e educacional, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, a autonomia participativa e solidária, a ampliação do conceito de cidadania participativa, buscando um processo pedagógico de educação libertadora.

Neste cenário, buscamos referencial da nossa atuação nas normativas legais, Estatuto da Criança e Adolescente, Constituição Federal, Política Nacional de Assistência Social, Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional e Currículo Paulista, visando um processo educacional de qualidade, preparando essa criança para sua inserção no ensino regular.

A execução das metas quantitativas e qualitativas serão confirmadas por meio de relatórios bimestrais remetidos ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, por meio de assessoramentos *"in loco"* por técnicos do Departamento, REAPS (Relatórios de Atividades Pedagógicas), prestação de contas, entre outros que se fizerem necessários.

Metas a serem alcançadas:

- a) **100%** (cem por cento) dos profissionais das Unidades de Ensino das OSCs que atendem a Educação Infantil deverão desenvolver em seus alunos os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento presentes na BNCC;
- b) **100%** (cem por cento) dos profissionais de Educação Infantil de todas as turmas da Unidade, deverão utilizar a BNCC e o Currículo Paulista para a organização de Projetos e de Planos de Aula;
- c) **100%** (cem por cento) dos profissionais de Educação Infantil que trabalham com crianças de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos, realizarão ações de estimulação ao desenvolvimento das crianças em todos os Campos de Experiências;
- d) **100%** (cem por cento) dos docentes, educadores infantis, equipe gestora e quadro administrativo das unidades da Organização da Sociedade Civil que atendem a Educação Infantil devem participar, em sua área de atuação, dos eventos de formação continuada: encontros mensais de formação, e outras, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), do Departamento de Educação, Cultura e Esportes e da formação em serviço oferecido pela Unidade;
- e) **100%** (cem por cento) dos profissionais devem participar de assessoramentos regulares *"in loco"*, reuniões, socializando documentos, registros, projetos, vivências que comprovem o desenvolvimento pedagógico da unidade;
- f) **100%** (cem por cento) das prestações de contas das parcelas deverão ser protocoladas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Igarapava no prazo de 60 dias após o recebimento da parcela;
- g) **100%** (cem por cento) da Unidade deverá receber os profissionais da Seção de Nutrição e Alimentação Escolar do Departamento de Educação Cultura e Esportes, que executarão, como uma das diretrizes do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), as ações de Educação Alimentar e Nutricional, que objetiva estimular a adoção de práticas e escolhas alimentares saudáveis que colaborem para a aprendizagem, a boa saúde e a qualidade de vida do indivíduo;
- h) **100%** (cem por cento) da Unidade, deverá cumprir o Calendário Escolar e o Plano Curricular homologados pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Prazo estipulado para execução das metas: janeiro/2022 a fevereiro/2022.

4.1. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS METAS:

- Elaborar um momento de Avaliação Diagnóstica ao longo do ano letivo de acordo com as orientações do Departamento de Educação Cultura e Esportes, tomando como parâmetro as metas pedagógicas, de acordo com os Decretos Municipais vigentes;
- Elaborar planejamento adequado à faixa etária de acordo com o Currículo Paulista;
- Atender às orientações didático-pedagógicas propostas nos assessoramentos "in loco" e momentos formativos.

4.2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS:

- Organizar momentos periódicos de acompanhamento, análise e reflexão, realizando intervenções, avaliando propostas, desafios e entraves no processo de ensino-aprendizagem dos alunos;
- Elaborar relatório contemplando atividades tendo coerência com a fase do desenvolvimento da criança, respeitando o seu protagonismo e os recursos materiais possíveis de serem utilizados na parceria escola/família, tendo como diretriz o Currículo Paulista
- Registrar, de forma pormenorizada, a descrição das atividades não presenciais abordando a metodologia utilizada, arquivando sempre, as comprovações que demonstrem as atividades enviadas às famílias e realizadas fora da escola.
- Transmitir as informações e decisões pela Unidade de Ensino aos pais, professores e comunidade escolar;
- Orientar as famílias quanto ao acompanhamento de seus filhos, estabelecendo uma rotina de atividades para as crianças, adequadas ao momento de isolamento em razão do momento pandêmico.

4.3. PÚBLICO-ALVO:

Atendimento a **94** crianças, principalmente aquelas de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade social, informadas no Censo Escolar do ano anterior.

Faixa Etária/ N° de crianças em período integral	Total de Crianças por faixa etária
De 6 meses a 1 ano	13
De 2 anos	15
De 3 anos	22
De 4 anos	22
De 5 anos	22
TOTAL	94



INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO



5. PLANO DE APLICAÇÃO:

Indicar a previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, conforme as receitas (Municipal/Estadual/Federal) - (inc. II-A do art. 22 da LF 13.019/2014). Expressar o recurso gasto em cada um dos elementos de despesas - serviço de terceiro (pessoa física), serviço de terceiro (pessoa jurídica) e material de consumo, em cada mês de aplicação.

5.1. RECURSOS HUMANOS:

PERÍODO – JANEIRO E FEVEREIRO DE 2022					FONTE DE RECURSO				MUNICIPAL				
FUNÇÃO	C/H	SALÁRIO BRUTO	QTDE	SALÁRIO TOTAL	RATEIO MENSAL		ENCARGOS PATRONAIS			BENEFÍCIOS MENSAIS			
					FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS TOTAL (8%)	INSS TOTAL (20%)	PIS TOTAL (1%)	VALE REFEIÇÃO (R\$)	CESTA BÁSICA (R\$)	AUXÍLIO TRANSPORT E (R\$)	CUSTO MENSAL
Diretora Escolar	30h/sem	R\$4.417,15	1	4.417,15	122,70	368,10	490,80	-	49,80	97,87	-	-	5.546,42
Coordenadora Pedagógica	30h/sem	R\$3.312,86	1	3.312,86	109,32	296,08	345,92	-	37,18	97,87	-	-	4.199,23
Professoras Ed. Infantil	22h/sem	R\$1.997,26	8	15.978,08	439,40	1.331,50	1.419,92	-	177,49	782,96	-	-	20.129,35
Monitoras	44h/sem	R\$1.526,00	4	6.104,00	167,86	522,65	543,56	-	67,94	568,48	-	-	7.974,49
Cozinha	44h/sem	R\$ 1.474,82	2	2.949,64	81,11	245,80	262,12	-	35,38	284,24	-	-	3.858,29
Serviços Gerais	44h/sem	R\$ 1.307,50	2	2.615,00	71,91	217,92	232,38	-	29,05	284,24	-	-	3.450,50
Administrativo/Secretário	44h/sem	R\$ 1.891,00	2	3.782,00	104,00	315,17	336,09	-	45,37	284,24	-	-	4.866,87
Zelador	44h/sem	R\$ 1.424,95	1	1.424,95	39,18	118,75	126,63	-	16,00	142,12	-	-	1.867,63
TOTAL	-	-	-	40.583,68	1.135,48	3.415,97	3.757,42	-	458,21	2.542,02	-	-	51.892,78
TOTAL (2 MESES)	-	-	-	81.167,36	2.270,96	6.831,94	7.514,84	-	916,42	5.084,04	-	-	103.785,56

[Handwritten signatures and initials]

5.1.1. SETORES DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

PERFIL E ATRIBUIÇÕES			
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
Marileusa Ap. Rorato Jacinto	PEDAGOGIA	CLT	30h/semanais
Alessandra Carla Lima Aguiar Reche	PEDAGOGIA E LETRAS	CLT	30h/semanais
Aline Aparecida Lima Precioso	PEDAGOGIA	CLT	22h/semanais
Ana Paula Inácio	PEDAGOGIA	CLT	22h/semanais
Bruna Fernanda O. de Paula	PEDAGOGIA	CLT	22h/semanais
Luciana de Paula Santiago	PEDAGOGIA	CLT	22h/semanais
Márcia Regina Carrer Vieira	PEDAGOGIA	CLT	22h/semanais
Giovana Aparecida dos Santos Simões	PEDAGOGIA	CLT	22h/semanais
Franciele Cristina da Cunha Santana	PEDAGOGIA	CLT	44h/semanais
Francini Regina dos Santos Martins	PEDAGOGIA	CLT	44h/semanais
Keila Patrícia Pinto de Oliveira	CURSANDO PEDAGOGIA	CLT	22h/semanais
Sirlene Carrara	PEDAGOGIA	CLT	44h/semanais
Talita da Silva Braulino	CURSANDO PEDAGOGIA	CLT	44h/semanais
Cibeli Cristina Páscoa	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CLT	44h/semanais
Juliana da Silva Santos	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CLT	44h/semanais
Lucélia Cristina Martins	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CLT	44h/semanais
Jéssica de Cássia Claro de Souza	PEDAGOGIA	CLT	44h/semanais
Maria José Soares Machado Gobbi	PEDAGOGIA	CLT	44h/semanais
Ronilda Leite da Costa Salvador	PEDAGOGIA	CLT	44h/semanais
Maxsuel Aparecido Sevirino Martins	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CLT	44h/semanais
Jéssica Oliveira Machado	ENSINO MÉDIO COMPLETO	CLT	44h/semanais

INSTITUTO EURÍPEDES BARSANULFO

5.2. OUTRAS CATEGORIAS:

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES		
		Total Mensal	Média Mensal (Municipal)	Média Mensal (Federal)
Gêneros Alimentícios	Verduras, frutas, carnes, etc.	-	-	-
TOTAL ANUAL (2 MESES)				
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES		
		Total Mensal	Média Mensal (Municipal)	Média Mensal (Federal)
Outros Materiais de Consumo	Materiais de Higiene e Limpeza	R\$ 1.000,00	-	-
	Materiais de Escritório	R\$ 200,00	-	-
TOTAL ANUAL (2 MESES)		R\$2.400,00	-	-
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES		
		Total Mensal	Média Mensal (Municipal)	Média Mensal (Federal)
Outros Serviços de Terceiros	Honorários Contábeis	R\$ 1.430,00	-	-
	Honorários Jurídicos	-	-	-
	Serviços de Manutenção Predial	-	-	-
TOTAL ANUAL (2 MESES)		R\$ 2.860,00	-	-
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES		
		Total Mensal	Média Mensal (Municipal)	Média Mensal (Federal)
Locações	Prédio Próprio	R\$ 0,00	-	-
		R\$ 0,00	-	-
TOTAL ANUAL (2 MESES)				
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES		
		Média Mensal	Total Anual	
Utilidades Públicas	Energia Elétrica	R\$ 70,00	-	-
	Tarifa de Água e Esgoto	R\$ 0,00	-	-
	Telefone e Internet	R\$ 70,00	-	-

TOTAL ANUAL (2 MESES)	R\$ 280,00	-	-
-----------------------	------------	---	---

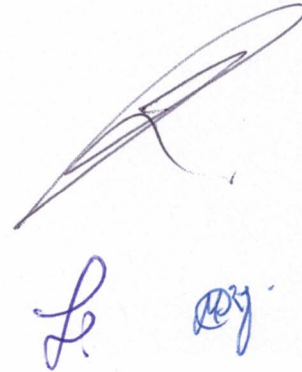
5.3 AÇÕES MENSAIS DE ATIVIDADES

Descrição de todas as atividades, assim como dos temas que serão desenvolvidos nos grupos, oficinas, reuniões, palestras, etc.

CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES – 2022					
MÊS: JANEIRO/2022			TEMA:		
Semanas	Atividades	Público-alvo	Objetivo	Responsável	Observações
1ª					
2ª					
3ª					
4ª	Socialização	Ed. Infantil	Tornar mais tranquilo e prazeroso o dia a dia das crianças	Professoras e Monitoras	
MÊS: FEVEREIRO/2022			TEMA:		
Semanas	Atividades	Público-alvo	Objetivo	Responsável	Observações
1ª	Reunião de Pais	Pais ou responsáveis	Interação e informação com palestra "Que espaços o mundo reserva para meu filho?"	Equipe Gestora	
2ª	Contação de Estórias – Pré II	Ed. Infantil	Entender o mundo a sua volta	Professora e Monitora do Pré II	
3ª	Reunião Pedagógica	Professoras da Ed. Inf.	Formação Continuada	Equipe Gestora	
4ª	Carnaval	Ed. Infantil	Compreensão da Festa do Carnaval como cultura.	Professoras e Monitoras	
3ª	Projeto – Higiene	Ed. Infantil	Conhecer as partes do corpo, estimular o respeito a si mesmo, ampliar a percepção da criança de sua autonomia em momentos de higiene para o bem estar do nosso corpo e saúde	Professoras e Monitoras	
4ª	Dia do Circo	Ed. Infantil	Resgatar a cultura circense	Professoras e Monitoras	

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Concedente:						
Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Municipal	-	-	-	-	-	-
Estadual	-	-	-	-	-	-
Federal	R\$ 40.644,60	R\$ 40.644,60	-	-	-	-



7. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Relatório de Execução do Objeto (fotos);
- c) Relação de Bens Adquiridos;
- d) Declaração de não contratação de servidor ou empregado público;
- e) Relatório de Aplicação Financeira;
- f) Relatório de Execução Financeira;
- g) Cópias de no mínimo 3 orçamentos;
- h) Cópias das notas fiscais de compra ou prestação de serviços;
- i) Cópias dos cheques emitidos;
- j) Comprovantes de transferências bancárias;
- k) Extrato bancário do período;
- l) Relação de atendimento.

8. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

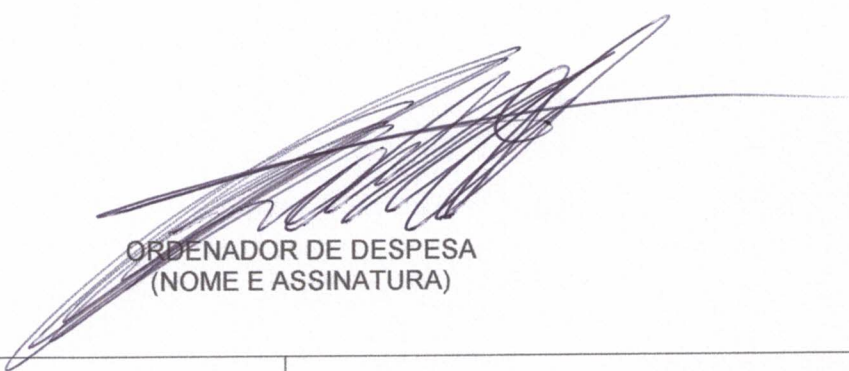
- Não se utiliza de mão de obra infantil.

Pede deferimento.

LUIZ HENRIQUE BERTANHA	MARILEUSA APARECIDA RORATO JACINTO
Local e Data: Igarapava, 17 de dezembro de 2021	Local e Data: Igarapava, 17 de dezembro de 2021

9. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO:

Foi este Plano de Trabalho analisado pelo Gestor de Parcerias, por atender os requisitos da Lei Federal 13.019/14, é de parecer favorável aos procedimentos legais para a celebração.

GESTOR DA PARCERIA (Nome e Assinatura)	FISCAL DA PARCERIA (Nome e Assinatura)
Local e Data:	
 ORDENADOR DE DESPESA (NOME E ASSINATURA)	
Local e Data:	

APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(NOME E ASSINATURA)

Local e Data: